



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – PPGE**

**JOSIANE SANTA INÊS SOARES GOMES
EMILIA PEIXOTO VIEIRA**

**PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL DO/NO
CAMPO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**

Escolas do campo no território do município de Itabuna-BA.



Fonte: registro dos arquivos da pesquisadora (2022).

**ILHÉUS - BAHIA
2023**

**JOSIANE SANTA INÊS SOARES GOMES
EMILIA PEIXOTO VIEIRA**

**PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL DO/NO
CAMPO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**

Produto Educacional da pesquisa intitulada **A organização da oferta da Educação Infantil do Campo**: diálogos com docentes do Município de Itabuna-Bahia, apresentado ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação – PPGE, da Universidade Estadual de Santa Cruz, como parte das exigências para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais e Gestão Escolar

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Emilia Peixoto Vieira

**ILHÉUS - BAHIA
2023**

G633

Gomes, Josiane Santa Inês Soares.

Plano de ação para atendimento à educação infantil do / no campo no território do município de Itabuna – BA / Josiane Santa Inês Soares Gomes, Emília Peixoto Vieira. – Ilhéus, BA: UESC, 2023. 16f.: il.

Produto Educacional da Pesquisa desenvolvido como parte da Dissertação do Mestrado Profissional em Educação – PPGE, da Universidade Estadual de Santa Cruz.

Inclui referências.

1. Educação infantil. 2. Escola Rural. 3. Ofertas . 4. Política educacional. 5. Organização do trabalho pedagógico. 6. Itabuna (BA). I. Vieira, Emília Peixoto. II. Título.

CDD 372.21

O período da educação infantil momento de construção de identidades, ainda mais se faz importante, nessa especificidade e etapa educacional, o oferecimento de materiais, brinquedos, cantigas, músicas, narrativas e histórias que vinculem imagens positivas do campo. (SILVA; PASUCH, 2010, p. 11).

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 JUSTIFICATIVA	8
2 OBJETIVO GERAL	9
3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
4 PLANO DE AÇÃO	11
REFERÊNCIAS	15

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação é resultado das discussões desenvolvidas nos encontros/diálogos, no período de novembro de 2022 a janeiro de 2023, com as docentes¹ que atuam na Educação Infantil do Campo, do território rural do município de Itabuna-BA. O objetivo foi analisar a organização da oferta da Educação Infantil do Campo do município de Itabuna-BA, considerando a gestão e o trabalho pedagógico e o diálogo com docentes que atuam na Educação Infantil do Campo.

O presente Plano de Ação também cumpre a exigência do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), na forma da Resolução CONSEPE nº 15 de 2019, da necessidade de elaborar e apresentar um produto educacional, resultado da pesquisa de mestrado, **A organização da Oferta da Educação Infantil do/no Campo**: diálogos com docentes do município de Itabuna-Bahia, que tem como pesquisadora Josiane Santa Inês Soares Gomes e, orientadora Prof.^a Dr.^a Emilia Peixoto Vieira.

O Plano, portanto, é resultado de uma construção coletiva e colaborativa, elaborado com as docentes/participantes da pesquisa, nove gestoras, nove professoras e seis coordenadoras da Educação Infantil do Campo da rede pública de Itabuna-BA. As propostas e sugestões das ações deste Plano tiveram como base as discussões e reflexões realizadas a partir de um conjunto de informações obtidas pela pesquisa e visam contribuir para o fortalecimento da Educação Infantil do/no Campo², evidenciando a necessidade de se considerar as especificidades das crianças que residem no campo e de se desenvolver um trabalho pedagógico que respeite as particularidades das suas infâncias.

¹ Para nos referirmos à atuação docente na Educação Infantil de Itabuna-BA, utilizamos o gênero feminino por haver o predomínio de mulheres em atividades nas instituições infantis da rede pública desse município. Além disso, constatamos que, das participantes da pesquisa, 100% são mulheres. Como sabemos, a presença predominantemente feminina no magistério é característica histórica particular do sistema educacional brasileiro. “[...] a constituição da mulher como profissional da educação infantil se faz pela afirmação de características imputadas ao gênero feminino, ligadas ao espaço da vida privada – a maternidade, os cuidados com o lar e a família [...]” (FIGUEIREDO; MICARELLO; BARBOSA, 2005, p. 160).

² Utilizamos “do/no campo” nesta pesquisa, pois entendemos que essa nomenclatura é necessária. Sobre essa questão, Caldart (2004, p. 6, grifo no original), ao explicar o porquê de a educação precisar ser Do e No campo, afirma: “**Do**: O povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com sua participação vinculada à sua cultura e às suas necessidades. **No**: O povo tem direito a ser educado no lugar onde vive”. Além disso, conforme Silva e Pasuch (2012, p. 51), o uso abstrato do termo “campo” não é suficiente para a seguinte compreensão: “Não se pode oferecer à criança do campo uma educação voltada para uma criança abstrata, sem contexto. Esse contexto é o campo significativo para seu desenvolvimento e precisa dialogar com as formas de educá-la em espaços públicos e coletivos. Daí falar em ‘Educação Infantil do Campo’, a expressão “do campo” é bastante conhecida no âmbito dos movimentos sociais e sindicais, dos estudos e das políticas da educação das populações rurais. Entretanto, para nós da Educação Infantil, esta ainda não foi amplamente assimilada. O importante é pôr em evidência e discussão o tipo de Educação Infantil que devemos ofertar para as crianças”.

A elaboração deste material é orientada pela pesquisa-ação, a partir dos estudos de Thiollent (1996), que parte do princípio de que as participantes da pesquisa são conhecedoras da realidade em que estão inseridas e podem contribuir para a reflexão do assunto a ser abordado. Nos diálogos, as informações e trocas de experiências permitiram a delimitação do problema, a identificação de demandas e a proposição de possíveis ações de superação dessas situações.

A elaboração das sugestões contidas neste Plano de Ação teve como alicerce as reflexões, as análises e estudos realizados nos encontros-diálogos com docentes da Educação Infantil do Campo da rede pública do município de Itabuna-BA, nos meses de junho de 2022 a 12 de janeiro de 2023. Sua contribuição é para o fortalecimento da política de oferta do município para a Educação Infantil do Campo, da organização do trabalho pedagógico, da gestão escolar e da especificidade do campo.

Os encontros e diálogos coletivos constituem-se como prática de reconhecimento do grupo participante, que desempenha papel importante no trabalho de identificação das expectativas da pesquisa, em relação à apresentação das coletas de dados e todas as informações, principalmente de modo coletivo.

Sendo assim, as ações elencadas neste Plano de Ação não são suficientes em si mesmo, apenas elencam alguns indicativos de possibilidades para se discutir coletivamente possíveis ações, cujos resultados possam contribuir para a efetivação das ações e, conseqüentemente, de modo coletivo e democrático, promover a melhoria da qualidade da Educação Infantil do/no Campo.

Boa Leitura!

Docentes participantes da pesquisa
(Professoras, Coordenadoras e Gestoras do Campo do Município de Itabuna-BA)

Josiane Santa Inês Soares Gomes

Emilia Peixoto Vieira

1 JUSTIFICATIVA

O processo da luta histórica para tornar visíveis as crianças moradoras do campo e para garantir seu direito à educação torna-se decisivo a partir da Constituição Federal (CF) de 1988, quando a educação passa ser direito de todas as crianças desde o seu nascimento. Conforme a CF (BRASIL, 1988), a educação é um dever do Estado e um direito público subjetivo de todo e qualquer cidadão, não importa onde ele esteja, a oferta deve ser de maneira igualitária, considerando a diversidade nacional, os elementos culturais, sociais, ambientais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996 reafirma o direito à educação das crianças e, em seu Art. 29, estabelece a Educação Infantil como a “[...] primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 1996, n.p.). Esse ordenamento legal foi muito importante para que, nas décadas seguintes, fossem elaboradas legislações e políticas para essa primeira etapa da educação básica. Superar a histórica função assistencialista de atendimento às infâncias bem como trabalhar com as crianças pequenas tanto na cidade como no campo exige-se conhecimento científico, saberes formais e formação inicial e continuada do profissional docente (BRASIL, 2009). Em 2009, a publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) marca um ordenamento importante em relação à implementação de políticas educacionais para a educação na primeira infância.

Documentos específicos da Educação do Campo também marcam período importante para a Educação Infantil e a Educação Infantil do Campo, como as Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil (Parecer CNE/CEB nº 04/00, de 16 de fevereiro de 2000), Diretrizes Operacionais para a educação básica nas escolas do campo (Resolução CNE/CEB nº 01, de 3 de abril de 2002), Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Educação Básica no Campo (BRASIL, 2008), Decreto nº 7.352 de 2010, que dispõe sobre a política educacional do campo, bem como o Programa Nacional de Educação de Reforma Agrária (PRONERA) (BRASIL, 2010) e as Orientações Curriculares Nacionais para a Educação Infantil do Campo (SILVA; PASUCH, 2010).

Isto posto, as professoras da Educação Infantil do Campo da rede pública municipal de Itabuna-BA mostram a importância de se elaborar um Plano de Ação para o fortalecimento do trabalho pedagógico e formação docente em que estejam presentes conteúdos que dizem respeito aos objetivos e finalidade da Educação Infantil do/no Campo, os conceitos de crianças

e infâncias, de cuidar e educar, a organização do trabalho pedagógico e formação de professores(as) para atender essa etapa da educação básica no campo.

Assim, conforme as sínteses e as sugestões feitas pelas docentes nos diálogos realizados durante a pesquisa, como demonstrado no Quadro 1, construímos este Plano de Ação, visando ao fortalecimento da Educação Infantil do/no Campo do município de Itabuna-BA.

Quadro 1 - Sínteses dos problemas oriundos do conjunto de informações coletadas³

Síntese dos problemas elencados e oriundos do conjunto de informações coletadas	
1)	Não há atendimento aos bebês e crianças de 0 a 3 anos.
2)	Apresenta oferta de atendimento à Educação Infantil no território rural em três 3 escolas, com turmas específicas de EI, nos turnos matutino e vespertino, em prédios próprios. Nas demais escolas do campo, em espaços cedidos, há 17 salas que funcionam no formato multietapa (atendimento de pré-escola e anos iniciais do Ensino Fundamental).
3)	Unifica as propostas da educação sem considerar a Educação do Campo e a Educação Infantil do Campo.
3.1)	Inviabiliza os conhecimentos locais (do campo) e valoriza os conhecimentos urbanos sem mencionar as singularidades da Educação Infantil do Campo e da realidade em que vivem as crianças.
3.2)	Não propõe uma organização do trabalho pedagógico para a Educação Infantil do Campo nas classes multietapas.
3.3)	Não apresenta uma orientação curricular específica para a Educação Infantil do Campo.
3.4)	O calendário é único tanto para a área urbana quanto do campo.
3.5)	Formações de professores(as) e coordenadores(as) iguais para o campo e cidade, sem considerar as especificidades das escolas do campo, especialmente do trabalho com a Educação Infantil do Campo.
3.6)	Não oferta formação continuada específica para os(as) profissionais da Educação Infantil do Campo.

Fonte: elaborado pela autora e docentes participantes da pesquisa, com mediação da orientadora (2022).

2 OBJETIVO GERAL

Contribuir para o fortalecimento da Educação Infantil do/no Campo do município de Itabuna-BA, evidenciando a importância de políticas de oferta, organização do trabalho pedagógico e de formação continuada de professores(as) para as especificidades das infâncias e crianças do campo para garantia do direito das crianças à uma educação de qualidade.

³ Com base nos argumentos de Hage (2014, 2008), utilizamos a expressão “sala multietapa” ao invés de “classe multisseriada”; pois esta, conforme explica o autor, diz respeito ao “[...] o paradigma seriado urbano de ensino, que em sua versão precarizada se materializa hegemonicamente nas escolas rurais” (HAGE, 2014, p. 1176). Além disso, segundo Hage “[...] em geral essas escolas são alocadas em prédios escolares depauperados, sem ventilação, sem banheiro e local para armazenamento e confecção de merenda escolar, possuindo estrutura física sem as condições mínimas para funcionar uma escola (HAGE, 2008, p. 1).

3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Encaminhar a sugestão do Plano de Ação à Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação (CME), Ministério Público, Fórum de Educação, Sindicato dos professores, Poder Executivo e Poder legislativo, com a proposta de se discutir e refletir a respeito da oferta da Educação Infantil do/no Campo;
- Incentivar e promover formação continuada específica para todas docentes (gestoras, coordenadoras, professoras) que atuam na Educação Infantil do Campo, enfatizando o trabalho pedagógico da Educação Infantil do/no Campo.
- Incentivar a promoção da formação continuada para as docentes da Educação Infantil do Campo, em consonância com as DCNEI, revisadas pela Resolução 20/2009, e as Orientações de Curriculares para a Educação Infantil do Campo (2010).
- Realizar uma reunião com a comunidade residente no campo, em parceria com os grupos sociais, para fazer um levantamento da demanda de crianças que se encontram na faixa etária de 0 a 3 anos, para o atendimento de creche, envolvendo a participação das famílias nas discussões acerca do direito de as crianças pequenas frequentarem a escola e principalmente a Educação Infantil.

4 PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO ELABORADO COM AS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BAHIA (2023)			
	Ações	Detalhamento	Operacionalização
01	<p>Realização de um levantamento de crianças de 0 a 3 anos que vivem no campo e que estão fora da escola.</p> <p>Audiência com a Secretaria de Educação, CME, Ministério Público, representante do Executivo e Legislativo, para solicitar a oferta da Educação Infantil em creche no campo (bebês e crianças de 0 a 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos), construindo espaços ou adequando os já existentes no campo.</p>	<p>Realizar uma reunião com a comunidade residente no campo e, em parceria com os grupos sociais, fazer o levantamento da demanda de crianças, na faixa etária de 0 a 3 anos, para o atendimento de creche.</p> <p>Criar espaço de diálogos com toda a comunidade residente no campo sobre a importância dessa etapa da Educação Infantil e de as crianças estarem frequentando as instituições especializadas para o desenvolvimento infantil. Socializar as demandas/situações apresentadas pelo grupo, levá-las como pauta para a audiência com as autoridades responsáveis, para solucionar as demandas, envolver os responsáveis pelas crianças, apresentando uma representação da comunidade.</p>	<p>Promover reuniões com os grupos sociais que envolvem o campesinato local, como os trabalhadores rurais, as igrejas, as associações, os professores, posto de saúde, prefeito do município, secretário de educação.</p> <p>Possibilitar o acesso a informações acerca das legislações (locais e nacionais) e, especialmente, da pesquisa realizada com as docentes, para identificar as estratégias utilizadas pelo município para garantir a oferta para as crianças moradoras do campo.</p>
02	<p>Audiência com a Secretaria de Educação, CME, Ministério Público, Fórum de Educação, Sindicato dos professores, Poder Executivo, poder legislativo, para tratar da organização da organização do trabalho pedagógico da Educação Infantil do/no Campo, contrapondo-se à organização em escolas multisseriadas e multietapas.</p>	<p>Realização de audiência com os órgãos responsáveis para repensar, a partir das análises dos dados de matrículas das escolas do campo, a oferta da Educação Infantil do Campo.</p>	<p>Apresentação das análises dos dados com as demandas e situação coletadas, buscando uma implementação de política de fortalecimento da Educação Infantil do/no Campo para os alunos-crianças do campo.</p>

03	<p>Realização de estudos aprofundados e sistematizados de documentos e legislações nacionais e municipais pertinentes à finalidade da Educação Infantil e a Educação infantil do Campo e suas especificidades nas orientações curriculares, com as docentes que atuam na Educação Infantil do Campo. Utilizar como documento base a pesquisa realizada por Gomes (2023) no PPGE da UESC.</p>	<p>Promover encontros para estudos de documentos e legislações nacionais e municipais sobre a Educação Infantil do/no Campo e suas especificidades: concepção de criança/infância e educar e cuidar; interações e a brincadeira; e a organização do trabalho pedagógico que respeite o direito da criança pequena do campo.</p> <p>Utilização dos tempos de jornada de trabalho dedicada para formação do coordenador pedagógico com a Coordenação de Ensino da SME.</p> <p>Utilização dos tempos de encontro com a coordenação pedagógica para formação com as professoras.</p>	<p>Organizar com as docentes das escolas do campo, que atuam com a Educação infantil em classes específicas e classes multietapas, uma agenda/planejamento para estudos dos documentos e legislações nacionais e municipais sobre a Educação Infantil, especialmente da que é direcionada ao campo. Utilizar como documento-base a pesquisa realizada no PPGE-UESC por Gomes (2023).</p> <p>Documentos legais que regulamentam a Educação Infantil:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituição Federal (CF) de 1988 e LDBEN de 1996; - Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (DCNEI, 2009); - Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil (Parecer CNE/CEB nº 04/00, de 16 de fevereiro de 2000); - Diretrizes Operacionais para a educação básica nas escolas do campo (Resolução CNE/CEB nº 01, de 03/04/2002); - Decreto nº 7.352/2010, que dispõe sobre a política educacional do campo, bem como o Programa Nacional de Educação de Reforma Agrária (PRONERA); - Orientações Curriculares Nacionais para a Educação Infantil do Campo (2010); <p>Documentos orientadores implementados no município de Itabuna-BA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proposta Político-Pedagógica (PPP) da Rede Municipal de Ensino de Itabuna-BA, intitulada “Pelo Direito de Apender” (2019); - Referencial Curricular Municipal do Sistema de Ensino de Itabuna (RCM/2020);
----	--	--	---

			- Referencial para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (2019).
04	Formação continuada específica para toda as docentes (gestoras, coordenadoras, professoras) que atuam na Educação Infantil do Campo, enfatizando o trabalho pedagógico da Educação Infantil do/no Campo.	<p>Promover encontros formativos para coordenadoras da Educação Infantil da rede pública municipal para estudos e demandas concernentes à Educação Infantil do/no Campo e as políticas públicas educacionais voltadas para essa etapa da educação básica.</p> <p>Realizar, mensalmente, encontros e diálogos para estudos formativos com as professoras das escolas do campo que atuam com crianças da Educação Infantil.</p> <p>Sugerir a organização e planejamento de uma agenda de encontros formativos com os docentes do campo.</p> <p>Utilizar como documento-base, a pesquisa realizada por Gomes (2023) no PPGE-UESC.</p>	<p>Realizar encontros bimestrais para as coordenadoras que atuam com Educação Infantil no Campo da rede pública municipal de Itabuna-BA.</p> <p>Priorizar estudos sobre as orientações curriculares específicas para a Educação Infantil do Campo.</p> <p>Realizar estudos da cultura local em que a escola do campo está inserida para conhecer o entorno, a história e a cultura.</p> <p>Buscar parcerias /convênios com as instituições de Ensino Superior (UESC, UFSB, entre outras), para realizações das formações continuadas destinadas às docentes que atuam no Campo.</p> <p>Temáticas sugeridas:</p> <p>1- Marco legal para a Educação Infantil e Educação do Campo.</p> <p>2 - Das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (2009) às Orientações Curriculares Nacionais para a Educação Infantil do Campo (2010).</p> <p>3- As especificidades da Educação do/no Campo e a Educação Infantil do/no Campo na proposta pedagógica.</p> <p>4- Organização do trabalho pedagógico nas escolas do campo que ofertam a Educação Infantil e organização dos espaços</p>

			internos e externos para atendimento à Educação Infantil do Campo.
5	<p>Apresentar uma orientação local específica para a Educação Infantil do/no Campo.</p> <p>Utilizar como documento base a pesquisa realizada por Gomes (2023) no PPGE-UESC.</p>	<p>Criação de um grupo de estudo com as docentes que atuam na Educação Infantil do Campo para formular um documento para ser apresentado ao CME e no Fórum de Educação, para que contextualizem os calendários, tempo e atividades pelas quais as crianças do campo interagem com as condições naturais e culturais do seu entorno, valorizando assim o lugar onde vivem.</p> <p>Promoção de espaços de debate no processo coletivo e participativo dos diferentes sujeitos implicados com a questão da Educação do/no Campo e das infâncias brasileiras e de Itabuna.</p>	<p>Organizar momentos com grupo de estudo para pensar as continuidades e as diferenças entre a Educação Infantil do/no Campo e de contextos urbanos, o que é geral e o que é específico da cultura de cada um.</p> <p>Assumir, no momento de estudo, que a compreensão da escrita garante que as crianças vivam suas infâncias com todas as potencialidades que a vida do campo oferece.</p> <p>Propor espaços de troca de experiências com as universidades e outros municípios vizinhos, com oficinas e formação conjuntas.</p>
6	<p>Envolver a participação das famílias nas discussões acerca dos direitos das crianças pequenas de frequentarem a escola e principalmente a Educação Infantil.</p>	<p>Promover reuniões com as famílias e/ou responsáveis pelas crianças, a cada trimestre, para apresentar/elaborar o projeto político-pedagógico e para que tenham a compreensão devida das especificidades, dos fazeres educativos, dos cuidados com as crianças do campo.</p>	<p>- Trazer as famílias para discutir o Projeto Político-Pedagógico de cada escola do campo.</p> <p>- Preparar encontros com as famílias que têm filhos na Educação Infantil e suas crianças, promovendo atividades que evidenciem potencialidades das famílias (artesanatos, receitas, confecção de brinquedos, cantigas de rodas de suas infâncias etc.).</p>

Fonte: elaborado pelas autoras e grupo de docentes participantes da pesquisa (2022).

Obs.: as docentes (professores, coordenadores e gestores) da Educação Infantil do/no Campo definirão as datas de realização de cada ação, de acordo com o consenso do grupo.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. Dispões sobre a Política Nacional de Educação do Campo e sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 nov. 2010. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7352-4-novembro-2010-609343publicacaooriginal-130614-pe.html>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- BRASIL. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 dez. 2009.
- BRASIL. Resolução n. 2, de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 abr. 2008. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/199753-educauuo-busica-do-campoestabelece-diretrizes-complementares-normas-e-principios-para-o-desenvolvimento-depoliticas-publicas-de-atendimento-da-educauuo-busica-do-campo.html>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- BRASIL. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil**. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica, 2006.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 abr. 2002. Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn_resolucao_%201_de_3_de_abril_de_2002.pdf. Acesso em: 23 jan. 2022.
- BRASIL. Parecer nº 4, de 16 de fevereiro de 2000. Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 6 de julho de 2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2000/pceb004_00.pdf. Acesso em: 23 mar. 2022.
- BRASIL. Resolução CEB nº 1, de 7 de abril de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Diário Oficial da União**, DF, 13 dez. 1999. Disponível em: Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_ceb_0199.pdf. Acesso em: 7 out. 2022.
- BRASIL. **Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, 1998.
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 7 dez. 2021. THIOLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil.

Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 6 set. 2021.

CALDART, R. S. Elementos para construção do projeto político pedagógico da educação do campo. *In*: MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. S. A.(org.). **Por uma Educação do campo: contribuições para a construção de um projeto de educação do campo**. Brasília: Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2004. p. 63-74.

FIGUEIREDO, F.; MICARELLO, H.; BARBOSA, S. N. Autonomia de professor da educação infantil: “a coisa vir, e o professor se vira”. *In*: KRAMER, S. (org.). **Profissionais da Educação Infantil: gestão e formação**. São Paulo: Ática, 2005.

HAGE, S. A. M. Transgressão do Paradigma da (multi)Serição como referência para a construção da Escola Pública do Campo. **Educação & Sociedade**, v. 35, n. 129, p. 1165-1182, out. 2014.

HAGE, S. A. M. **A multissérie em pauta**: para transgredir o paradigma seriado nas escolas do campo, 2008. Disponível em: https://www.faced.ufba.br/sites/faced.ufba.br/files/multisserie_pauta_salomao_hage.pdf. Acesso em: 30 mar. 2018.

ITABUNA. **Referencial Curricular Municipal do Sistema de Ensino de Itabuna**. Itabuna: Secretaria Municipal da Educação, 2020.

ITABUNA. **Proposta Político-Pedagógica da Rede Municipal de Ensino - Pelo Direito de Aprender**. Itabuna: Secretaria Municipal da Educação, 2019.

SILVA, A. P. S. da; PASUCH, J.; SILVA, J. B. **Educação Infantil do campo**. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, A. P. S. da; PASUCH, J. Orientações curriculares para a educação infantil do campo. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL: CURRÍCULO EM MOVIMENTO – PERSPECTIVAS ATUAIS, 1., 2010, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte, 2010.

UESC. Resolução CONSEPE nº 15 de 2019. **Regimento do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE**. Ilhéus: Universidade Estadual de Santa Cruz, 2019.